CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 046/2005

O Vereador DARLEY JANSEN ESPÍNDULA, com fundamento no **Artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES,** indica ao Prefeito Municipal, Exmo. **Dr. FERNANDO CASTRO ROCHA, a necessidade de aquisição de uma pá-carregadeira.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 18 de outubro de 2005.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Vereador
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA:

Conforme é de conhecimento público, as estradas vicinais do Município necessitam de manutenção regular, tendo em vista que a agricultura é a principal atividade econômica de Santa Leopoldina. Entretanto, a Prefeitura não dispõe de maquinário suficiente para atender a demanda de serviços.

Assim sendo, é de extrema importância o acolhimento desta solicitação por parte do Poder Executivo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 19 de Outubro de 2005
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 18 de Outubro de 2005
PROTOCOLISTA